



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - 2025
PROFESSOR ANOS INICIAIS

SEGUINDO LISTA DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº01/2024

1. CHAMADA

A Secretaria Municipal de Educação de Fervedouro, no uso de suas atribuições, convoca **PROFESSORES**, classificados do (243º ao 434º) do Concurso Público Edital nº 01/2024, para comparecerem à sede da Secretaria, munidos de documentação comprobatória em Anexo deste edital, para concorrerem a CONTRATO TEMPORÁRIO para o ano letivo de 2025, conforme vagas relacionadas neste edital.

2. DO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Não havendo comparecimento por parte dos classificados no edital do Concurso Público 01/2024, as vagas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS DESIGNAÇÕES

Dia: 04/08/2025

Local: Secretaria Municipal de Educação de Fervedouro, localizada à Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, 476, Centro, Fervedouro – MG.

Horário: 09h

4. DAS VAGAS

Nº	Unidade Educacional	Cargo	Turma	Turno / Horário	Carga horária
1.	E.M. Nilza Aparecida Gurgel Pinho	Professor Anos Iniciais	1º ano	Matutino	30h

5. DOS REQUISITOS

- ✓ Estar munido de todos os documentos exigidos no Anexo desse edital;
- ✓ Não ter rescindido contrato com a Prefeitura no ano de 2025.



PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG

6. DO INÍCIO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- ✓ Início: 05/08/2025.
- ✓ Término: 23/12/2025, (vaga destinada à substituição de docente afastada por licença-maternidade)

Fervedouro-MG, 01 de agosto de 2025

Andréia Martins da Matta de Paula
Secretária de Educação



**PREFEITURA DE FERVEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERVEDOURO - MG**

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESIGNAÇÃO

No dia da designação, todos os candidatos deverão estar munidos (ORIGINAIS E CÓPIAS) dos seguintes documentos:

- 1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2 – Carteira de Identidade;
- 3 – CPF;
- 4 – Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
- 5 – Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
- 6 – Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- 7 – Comprovante de residência;
- 8 – Documento que comprove nível de escolaridade, conforme exigido no quadro de vagas previsto no item 1.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2024;
- 9 – Documento que comprove título apresentado e deferido do Concurso Público nº 01/2024